



MUNICÍPIO DE CAMINHA

"ORU - CAMINHA – RUA DE S. JOÃO – 97/19_CP_E"

RELATÓRIO FINAL

O Júri do procedimento, notificou ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, as firmas concorrentes à empreitada mencionada em epígrafe, para se pronunciarem sobre o projecto de decisão final o qual aponta como proposta mais favorável a apresentada pela Firma "Domingos Pedrosa Barreto, Lda."

Como até à presente data não foi apresentada qualquer reclamação ou observação, referente ao projecto de decisão final e, tendo também, já sido ultrapassado o prazo previsto para tal, o Júri do procedimento reitera uma vez mais o seu parecer exposto no relatório preliminar, datado de 14 de Janeiro do corrente ano, propondo ao órgão competente para a decisão contratar, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, adjudicar à firma "Domingos Pedrosa Barreto, Lda.", a empreitada em apreço, pelo valor da sua proposta que ascende a 389 717,12 € (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e dezassete euros e doze cêntimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Caminha, 29 de Janeiro de 2020

O Júri do procedimento,

Luis Pedro Portela Saraiva, Eng.º

Ana Dourado Ferreira, Dr.ª

Luis Miguel Ferreira de Araujo, Eng.º